



GEPRO 2019

Guia Escolar Pereira Rocha

Educação Infantil ao Ensino Superior



GEPRO 2019

Guia Escolar Pereira Rocha 2019

Aluno(a): _____

Série: _____ **do Ensino** _____ **Turma:** _____

Telefone: _____

Prezado Aluno e Sr. Responsável

Este material, elaborado em conformidade com o Regimento Escolar do CEPRO, tem como objetivo fornecer informações sobre a estrutura pedagógica e administrativa do colégio. Através dele, vocês poderão conhecer um pouco mais sobre a nossa escola.

Ressaltamos que este é um material de uso obrigatório por todos os alunos e será instrumento de comunicação entre a família e o colégio (nos segmentos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I).

Sejam bem-vindos!

ÍNDICE

Apresentação.....	03
Palavra da Direção.....	04
Proposta Pedagógica.....	05
Secretaria, Coordenação Pedagógica, SOE e Biblioteca.....	06
Pontualidade e Assiduidade	07
Uniforme Escolar.....	09
Livro Didático e Paradidático.....	10
Transporte Escolar.....	11
Atividades Extracurriculares Internas.....	12
Sistema de Avaliação.....	13
Sistema de Recuperação e Critério de Aprovação Anual.....	16
Progressão Parcial (Dependência).....	17
2ª Chamada de Provas.....	18
Reunião de Pais e Entrega de Boletins.....	19
Normas Disciplinares.....	20
Calendário Escolar 2019.....	24



CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA ROCHA

Uma nova realidade na educação

*Estrada da Conceição, nº 1101, Mutuaguaçu, São Gonçalo/RJ
Tel: (21) 3119-2701 / 3716-0303
www.pereirarochoa.com.br*

ENTIDADE MANTENEDORA

Anar Pereira – Centro Educacional Pereira Rocha Ltda.

DIRETORA GERAL

Profª Merse Maria Rocha Pereira

DIRETORA SUBSTITUTA

Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Rafael Pereira Siqueira

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Profª Juliana Ribeiro Figallo Antonio – Educação Infantil

Profª Marilene Fiúza – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

*Profª Andressa Pereira Siqueira Côrtes – 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental
& Ensino Médio*

COORDENAÇÃO DE ÁREA

*Prof. Luciano Maia da Costa – Português, Literatura, Redação e Língua
Estrangeira*

Prof. André Fernandes da Costa – Matemática

Profª Luane Ribeiro Vidal – História, Filosofia e Sociologia

Prof. Leonardo Bastos Brum – Geografia

Prof. Thiago Alvarez Miranda – Física

Prof. Jorge Eduardo Soares Cunha – Química

Prof. Martilene Monteiro Côrtes – Ciências e Biologia

ORIENTADORA EDUCACIONAL

Profª Carla Nascimento Chaves

INSPETOR DE DISCIPLINA

Prof. Rogério Athanázio Velasco

PALAVRA DA DIREÇÃO

Mais um ano letivo está começando e é com os corações cheios de alegrias e expectativas que damos as boas-vindas a todos os alunos!

É o momento de refletirmos sobre os objetivos conjuntos e pessoais. É a altura ideal para enchermos nossos corações de motivação e partirmos em busca de grandes conquistas. Sabemos que o talento e a inteligência são grandes ferramentas, mas de nada servem se não forem acompanhados de uma enorme vontade de atingir as metas propostas.

Que não falem a boa disposição, o respeito entre todos e os fortes laços de amizade. E que, no final, todos partamos mais ricos de boas memórias e aprendizados, pois não existe o impossível para os que se dedicam a uma causa com esforço e dedicação.

Que este seja um ano de muito crescimento e realizações a todos nós!

Com carinho,

Merse Maria Rocha Pereira

Diretora Geral

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro Educacional Pereira Rocha tem como finalidade a educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, visando o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Missão

- 1) Assegurar um ensino de qualidade, contribuindo para a construção de cidadãos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade;
- 2) Ser espaço de conhecimento, cultura, pesquisa e criatividade, onde o aperfeiçoamento constante favoreça o aprimoramento da formação pedagógica e técnico-científica de nossos professores e colaboradores, de forma a responder às necessidades emergentes da sociedade;
- 3) Favorecer a integração escola-comunidade, visando tornar-se uma entidade atuante no progresso da comunidade em que se encontra inserido.

Desta forma, a educação no Centro Educacional Pereira Rocha é concebida como processo de formação integral de habilidades e competências, vivência de valores e exercício da cidadania, tornando o estudante apto a compreender, analisar e intervir na realidade, tendo em vista o bem-estar no plano pessoal e coletivo.

SECRETARIA

A secretaria é o setor responsável por toda documentação do colégio e pela vida escolar dos alunos. Horário de funcionamento:

- Terça à quinta-feira (7h às 20h30min);
- Segunda e Sexta-feira (7h às 19h).

Telefones: (21) 3119-2701 / 3716-0303.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

É o setor que atua em parceria com o corpo docente planejando e coordenando as atividades e os projetos que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.

Horário de Atendimento:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: terça, quarta e quinta-feira (14h às 17h);
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: terça, quarta e quinta-feira (8h às 12h / 14h às 17h).

SOE – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL & INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

São setores que trabalham diretamente com os alunos com o objetivo de ajudá-los em seu desenvolvimento social e intelectual; em parceria com os professores e os pais/responsáveis. Horário de atendimento:

- Segunda à sexta-feira (8h às 12h / 14h às 18h).

BIBLIOTECA

A Biblioteca Cezar Matos possui acervo de livre acesso e atende a toda comunidade escolar: alunos, professores e funcionários. Ela é planejada para oferecer um ambiente agradável destinado à práticas de leitura, pesquisas e estudos. Horário de atendimento:

- Segunda à sexta-feira (8h às 12h / 13h30min às 17h30min).

PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE

O sucesso acadêmico dos nossos estudantes está diretamente ligado à presença regular na escola. Incentivando o seu filho a vir à escola na hora correta, você está atribuindo a ele responsabilidade, compromisso e organização quanto à gestão do tempo.

O aluno deverá chegar à escola nos seguintes horários:

- **Turno da Manhã:** até 7h30min, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 7h15min;
- **Turno da Tarde:** até 13h30min, tendo em vista que o portão será aberto a partir das 13h15min.

Caso o aluno chegue após o toque do sinal, isto é, 7h30min no turno da manhã e 13h30min no turno da tarde, o mesmo só poderá entrar em sala na 2ª aula (Manhã: 8h20min / Tarde: 14h20min). Se o atraso persistir no mesmo mês (sem justificativa plausível) o aluno voltará para a casa no 3º atraso, levando consigo um comunicado emitido pela Inspeção de Disciplina. A entrada no dia subsequente poderá ficar condicionada à presença do responsável, caso esta seja solicitada. A família será informada do atraso através de advertência por escrito.

Saídas antecipadas somente serão aceitas quando solicitadas pelos pais e/ou responsáveis por escrito ou pessoalmente.

Solicitamos que consultas médicas, odontológicas e outros compromissos sejam marcados fora do horário escolar. Tal solicitação tem por objetivo evitar que o aluno seja prejudicado na rotina do seu processo acadêmico.

O aluno que, por qualquer contingência, não puder frequentar as aulas de Educação Física deverá apresentar, aos Professores e à Coordenação, documento hábil com vistas à dispensa destas atividades.

O aluno com frequência na escola inferior a 75%, e que não apresentar justificativas plausíveis para suas faltas, será automaticamente reprovado.

HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

Educação Infantil (Maternal ao Pré II)

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 17h30min.

Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 17h45min.

Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)

Turno da Manhã:

- Início: 7h30min;
- Término: 12h.

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 18h.

Ensino Médio Pré-vestibular (1º ao 3º Ano)

Turno da Manhã:

- Início: 7h30min;
- Término: 12h50min.

OBS.: Uma vez por semana, as turmas do 1º ao 3º Ano terão aulas no turno da tarde, de 13h30min e/ou 14h20min às 17h10min e/ou 18h. O dia exato da aula de cada turma será informado na primeira semana de aula.

Ensino Médio Técnico em Informática (2º e 3º Anos)

Turno da Tarde:

- Início: 13h30min;
- Término: 18h.

OBS.: As aulas do 2º Ano serão realizadas às terças e quintas-feiras, e as aulas do 3º Ano acontecerão na sexta-feira.

UNIFORME ESCOLAR

Importante item de segurança e de identificação dos estudantes do CEPRO, o uso do uniforme escolar é obrigatório.

A partir do dia 11/02/2019, o aluno ficará impossibilitado de assistir às aulas caso não esteja devidamente uniformizado.

O uniforme é composto por:

- Camisa meia manga ou camiseta com logotipo do colégio;
- Calça comprida jeans ou bermuda do colégio;
- Tênis e meias.

OBS.: Informamos aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio que a camiseta e a bermuda do colégio serão utilizadas durante as aulas de Educação Física, terminadas as aulas, todos deverão usar calça comprida jeans e camisa meia manga.

- Não é permitido ao aluno fazer imitações clandestinas ou adaptações pessoais às peças componentes do uniforme. EX.: calça comprida ou bermuda com rasgos e/ou desfiadas, como também grafitar, cortar, retirar as mangas ou diminuir o tamanho da camisa escolar;
- É expressamente proibido o uso de sapatilhas, chinelos, botas, sandálias, enfim, qualquer calçado que não seja tênis;
- Não é permitido o uso de boné, touca, capuz, gorro ou capacete nas dependências do colégio;
- O aluno que se apresentar às aulas, não uniformizado, precisará retornar em casa para mudar de roupa. O mesmo só entrará na escola ao sinal da 2ª aula, às 8h20min (turno da manhã) ou às 14h20min (turno da tarde) e este atraso será computado.

LIVRO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO

Sabemos que os livros são fundamentais para uma trajetória escolar de sucesso e constituem importante ferramenta de mediação entre professor, aluno e conhecimento. Neste sentido, o Centro Educacional Pereira Rocha adota: a Coleção Ápis da Educação Infantil ao 5º Ano, a Coleção Teláris do 6º ao 9º Ano, o Sistema pH no Ensino Médio, o programa educacional "O Líder em Mim" do 1º ao 5º Ano e livros paradidáticos (livros de leitura) do 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio.

Vale ressaltar que a falta do livro didático ou paradidático prejudica o processo de ensino-aprendizagem, pois, na maioria das vezes o aluno não consegue acompanhar as aulas causando, até mesmo, a indisciplina.

Quanto à cópia particular destes materiais, alertamos que se trata de reprodução proibida, pois fere a Lei do Direito Autoral (Art. 194, Parágrafo 1º, do Código penal).

O livro didático, desde que tenha sido usado, não poderá ser novamente aproveitado, nem pelo mesmo aluno ou por outro, pois o prévio preenchimento dos seus exercícios e atividades induzirá o aluno ao erro ou ao não raciocínio e, conseqüentemente, à deficiência na aprendizagem.

Os livros didáticos da Educação Infantil ao 3º Ano do Ensino Médio serão entregues na primeira semana de aula. Cabe ressaltar que o material didático do Ensino Médio (Sistema pH) é composto por 12 volumes, que serão entregues por partes, ao início de cada bimestre.

A relação dos livros paradidáticos (livros de leitura) adotados para 2019 está descrita na Lista de Material, disponível na secretaria e no site da escola.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Centro Educacional Pereira Rocha oferece o serviço de transporte escolar. Para obter maiores informações, procure a secretaria. Para os usuários, vale ressaltar como funcionam as rotas:

- 1) A rota escolar é de uso exclusivo do aluno.
- 2) Os usuários deverão esperar o transporte no local de embarque no horário pré-determinado pela escola, **com antecedência de no mínimo, 10 (dez) minutos do horário determinado.**
- 3) Não será permitido aos alunos descerem do ônibus em outro local que não seja aquele pré-estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.
- 4) Se o transporte atrasar, evite sair do local de embarque. Pode ter havido um problema de última hora. Aguarde ou entre em contato através do celular da recepcionista do ônibus. O número do celular será enviado posteriormente.
- 5) Na mudança de endereço do aluno, a escola se reserva ao direito da rescisão do contrato para o transporte, se for o caso.
- 6) Não serão considerados como períodos letivos, para fins de transporte, as atividades aos sábados, aulas extras ou de compensação, períodos de recuperação especial ou aplicação da 2ª chamada de provas e os passeios pedagógicos.
- 7) O pagamento para o uso do transporte escolar é concomitante com a mensalidade escolar, havendo um prazo de 10 (dez) dias após o vencimento para suspensão dos serviços, conforme Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre V.S^a. e a escola no ato da contratação do serviço.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES INTERNAS

Acreditando no valor que o esporte representa para a formação dos seus alunos, o CEPRO contempla em seu programa esportivo e cultural as seguintes modalidades:

- Futebol;
- Voleibol;
- Handebol;
- Judô;
- Jazz.

A matrícula na atividade extracurricular será realizada na secretaria mediante aquisição do uniforme adequado à modalidade pretendida e entrega de Atestado Médico que habilite o aluno a praticar atividades físicas.

Ressaltamos que não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade para prática das atividades, entretanto, as vagas serão limitadas por ordem de matrícula.

O valor dos uniformes e maiores detalhes serão divulgados no início das aulas regulares, por meio de circular própria.

As aulas das atividades extraclases serão iniciadas no dia 11/03/2019.

OBS.: Os alunos do 6º ao 9º Ano que pretendem fazer parte do Núcleo Esportivo do CEPRO, para participar das competições promovidas ao longo do ano, deverão estar matriculados no TURNO DA MANHÃ. Isso porque, todos os jogos e torneios referentes ao Núcleo Esportivo serão realizados no turno da tarde, e em hipótese alguma, os alunos que estudam no 2º turno serão liberados de aulas ou provas para este fim. A prática do esporte não deve interferir na organização escolar do aluno, e sim, contribuir com sua formação intelectual, física e social.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Educação Infantil

Essa é a primeira etapa da educação básica que influencia e desperta as potencialidades intelectuais, emocionais, éticas e estéticas dos nossos alunos. A Educação Infantil abrange crianças de 2 a 5 anos, nas classes Maternal (2 a 3 anos), Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos). A criança é avaliada através de atividades realizadas diariamente pelos educadores, que registram o desempenho das tarefas na ficha de acompanhamento individual do aluno. Nas reuniões agendadas pela Coordenação Pedagógica, ou sempre que julgarem necessário, os pais/responsáveis serão informados sobre o desenvolvimento do seu filho. Desta forma, a equipe pedagógica caminha com a família estabelecendo uma relação produtiva.

Educação Fundamental I (1º ao 5º Ano)

Nesta etapa, o estudante será avaliado em todas as disciplinas. O objetivo dessas avaliações é consolidar os conteúdos aplicados durante as aulas, dentro de um espírito de revisão e crescimento.

O aluno terá no bimestre duas avaliações:

- **AA (Avaliação A)** – 0 a 100 pontos (apurados através de testes e/ou trabalhos de pesquisa sobre o conteúdo ministrado no bimestre);
- **AB (Avaliação B)** – 0 a 100 pontos (apurados através de provas teóricas sobre o conteúdo ministrado no bimestre).

Sendo assim, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

Avaliação A	Avaliação B	Média Bimestral
0 a 100 pontos	0 a 100 pontos	$\frac{AA + AB}{2}$

Ensino Fundamental II (6º ao 8º Ano)

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **AA (Avaliação A)** – valor de 0 a 100 pontos (apurados através de prova teórica, com questões discursivas e objetivas, aplicada semanalmente ao longo do bimestre);
- **AB (Avaliação B)** – valor de 0 a 100 pontos (apurados através de prova discursiva, aplicada ao final do bimestre);
- **SM (Simulado)** – valor de 0 a 60 pontos (apurados através de prova objetiva abordando todas as disciplinas, além da Redação, aplicada ao final do bimestre);
- **AQ (Avaliação Qualitativa)** – valor de 0 a 40 pontos (apurados através da participação do aluno nas aulas e da execução das atividades e trabalhos propostos pelo professor). Essa pontuação é somada à nota do Simulado.

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

Avaliação A	Avaliação B	Simulado	Avaliação Qualitativa	Média Bimestral
0 a 100 pontos	0 a 100 pontos	0 a 60 pontos	0 a 40 pontos	$\frac{AA + AB + SM + AQ}{3}$

Ensino Fundamental II (9º Ano) & Ensino Médio Pré-vestibular

O aluno terá no bimestre as seguintes avaliações:

- **PR (Prova)** – valor de 0 a 100 pontos (apurados através de prova discursiva, aplicada ao final do bimestre);
- **SM (Simulado)** – valor de 0 a 60 pontos (apurados através de prova objetiva abordando todas as disciplinas, além da Redação, sua aplicação antecede a semana de provas);
- **AQ (Avaliação Qualitativa)** – valor de 0 a 40 pontos (apurados através da participação do aluno nas aulas e da execução das atividades e trabalhos propostos pelo professor).

Os simulados do 9º Ano ao Ensino Médio respeitarão os modelos de prova do Sistema pH e/ou do ENEM, que atualmente, é a maior porta de entrada para as universidades no país. Ressaltamos que o número de questões será proporcional a cada série. O simulado do Ensino Fundamental será elaborado pelos professores da escola e o simulado do Ensino Médio será elaborado pelo Sistema de Ensino pH.

Desta forma, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

Prova	Simulado	Avaliação Qualitativa	Média Bimestral
0 a 100 pontos	0 a 60 pontos	0 a 40 pontos	$\frac{PR + SM + AQ}{2}$

Além dos simulados bimestrais obrigatórios, o Sistema pH também fará ao longo do ano, em caráter opcional, aplicação de simulados nos modelos UERJ e ENEM, de modo que o aluno participante poderá ser bonificado, conforme o desempenho alcançado, com até 20 (vinte) pontos na média do bimestre em questão.

Ensino Médio Técnico em Informática

O aluno terá no bimestre duas avaliações:

- **AA (Avaliação A)** – valerá de 0 a 100 pontos (apurados através de exercícios e trabalhos práticos e/ou teóricos passados ao longo do bimestre). Vale lembrar que a nota da Avaliação A é cumulativa, pois, se dará através do somatório de todos os trabalhos e exercícios aplicados no bimestre.
- **AB (Avaliação B)** – valerá de 0 a 100 pontos (apurados através de prova teórica ou prática, de acordo com a disciplina, ao final do bimestre).

Sendo assim, o nosso critério de aprovação bimestral seguirá a seguinte fórmula:

Avaliação A	Avaliação B	Média Bimestral
0 a 100 pontos	0 a 100 pontos	$\frac{AA + AB}{2}$

SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Semestral – ocorre ao final de cada semestre, mediante plantão tira-dúvidas no horário regular, com aplicação de provas ao longo de 3 (três) ou 4 (quatro) dias. O aluno tem direito a requerer a recuperação no semestre em quantas disciplinas julgar necessário, caso não tenha obtido média mínima para aprovação, 60 (sessenta) pontos, por matéria, em cada bimestre. As recuperações do 1º e do 2º semestres substituem as médias anteriores, se maiores que estas. Lembramos que a recuperação do 1º semestre refere-se ao 1º e/ou 2º bimestre, e a recuperação do 2º semestre refere-se ao 3º e/ou 4º bimestre.

Recuperação Especial – ocorre durante as férias de janeiro, em até 4 (quatro) disciplinas para os alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. Com relação ao curso Técnico em Informática, os alunos poderão fazer a recuperação especial em até 2 (duas) disciplinas. As notas da recuperação especial substituem as médias anuais anteriores, se maiores que estas.

OBS.: As Avaliações de Recuperação do 1º Semestre terão valor máximo de 60 (sessenta) pontos. Já as Avaliações de Recuperação do 2º Semestre e Especial terão valor máximo de 100 (cem) pontos.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO ANUAL

Ensino Fundamental (I e II) e Ensino Médio – chamaremos de B1, B2, B3 e B4, as médias conquistadas nos respectivos bimestres. A média mínima para aprovação em cada bimestre é de 60 (sessenta) pontos. Ao final do ano, será considerado aprovado o aluno que, por matéria, alcançar o mínimo de 240 pontos no somatório das médias bimestrais. **Ex.: B1 + B2 + B3 + B4 = 240**

PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)

O CEPRO adota matrícula com dependência no Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) em até 2 (duas) disciplinas e no Ensino Médio (1º e 2º Anos) em até 3 (três) disciplinas. Entretanto, não há dependência no Ensino Médio Técnico em Informática.

A dependência será realizada no período de seis meses (maio a outubro). Para cada disciplina será cobrado o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) dividido em 6 X R\$ 70,00 (seis parcelas de setenta reais) de maio a outubro.

As aulas serão ministradas em turno oposto ao da aula regular do aluno. Ao longo do processo, o aluno deverá realizar duas avaliações e o critério de aprovação da dependência advirá da média aritmética entre as duas avaliações aplicadas. A média mínima para promoção é de 60 (sessenta) pontos.

A frequência às aulas de dependência é obrigatória, considerando-se reprovado o aluno que não alcançar os 75% de presença estabelecidos por lei.

No 3º Ano do Ensino Médio, havendo dependências acumuladas, o aluno será automaticamente reprovado.

No mês de abril, será enviada circular com maiores informações sobre o regime de progressão parcial.

2ª CHAMADA DE PROVAS

Ao longo de cada bimestre, o aluno que faltar alguma Prova ou Avaliação (AA, AB ou Simulado) deverá fazer o requerimento da Prova de 2ª Chamada na secretaria da escola no prazo de até 24h que antecedem a sua aplicação.

Esta avaliação abrangerá todo o conteúdo do bimestre e será aplicada por um Inspetor de Disciplina. As datas de sua aplicação estão previstas no calendário escolar.

Para a realização da avaliação, o aluno (turno: manhã ou tarde) deverá comparecer na escola devidamente uniformizado, trazendo consigo o material necessário para a prova e o comprovante de requisição da 2ª Chamada (a apresentação deste comprovante será indispensável para a realização da prova).

O horário de aplicação da prova será informado posteriormente, por meio de circular.

OBS.:

- **Para requerer a Prova de 2ª Chamada, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por disciplina. O aluno que trouxer atestado médico ou outro documento que justifique sua falta ficará isento da taxa. Em hipótese alguma, serão aceitas justificativas por telefone;**
- **Não haverá em hipótese alguma, 2ª Chamada para Provas de Recuperação Semestral e/ou Especial, para Provas de Dependência; ou até mesmo, 2ª Chamada para Provas de 2ª Chamada;**
- **Nos dias de aplicação da Prova de 2ª Chamada o nosso transporte escolar não irá funcionar.**

REUNIÃO DE PAIS E ENTREGA DE BOLETINS

No início do ano letivo, será realizada uma reunião de pais referente a cada série da Educação Infantil ao Ensino Médio. Este 1º encontro terá por objetivo aproximar a família da escola e apresentar a nossa proposta pedagógica, projetos e normas de convivência.

Após este encontro, não faremos reunião de pais no final dos bimestres para entrega de boletins. Entretanto, ao longo do ano, sempre que julgarmos pertinente, solicitaremos a presença dos responsáveis na escola para conversarmos, em particular, sobre o rendimento do aluno ou demais assuntos em questão. De igual forma, estaremos abertos a receber os responsáveis pelos nossos alunos quando necessário. **Entretanto, caso o responsável precise falar com o setor pedagógico da escola (Direção, Coordenação, Orientação e/ou Professores) pedimos que faça o agendamento na secretaria.** Desta maneira, evitaremos possíveis transtornos como atraso no atendimento e, até mesmo, a desorganização no ambiente de trabalho.

Após o fechamento de cada bimestre, provas e boletins serão entregues diretamente aos alunos. Lembramos que os responsáveis também poderão verificar o boletim escolar e as ocorrências, por indisciplina do aluno, no site da escola.

Veja o passo a passo para acessar o Boletim Escolar e as Ocorrências:

- 1) Entrar no site da escola: www.pereirarochoa.com.br**
- 2) Clicar no link: [Área Restrita](#) (localizado no topo do site);**
- 3) Digitar o login e senha de acesso (login: número da matrícula que consta na capa do carnê da mensalidade escolar / senha: dia e mês do nascimento do aluno, com 4 (quatro) dígitos.**

NORMAS DISCIPLINARES

O desenvolvimento acadêmico de nossos alunos não se limita à sala de aula. Em nossa escola, incentivamos hábitos importantes para que o aluno se responsabilize e, conseqüentemente, conquiste independência e confiança. Por isso, somos rígidos nas normas gerais, o que vai nos proporcionar um ambiente sadio para a atmosfera da aprendizagem correta. Desta forma, são explicitadas a seguir, as normas disciplinares do CEPRO:

- 1) O aluno deverá ingressar no colégio tão logo o portão seja aberto e respeitar os horários de entrada e saída.
- 2) No horário do recreio, o aluno deverá se dirigir ao pátio interno do colégio, pois, não será autorizada a permanência do mesmo em sala de aula ou sua saída para rua.
- 3) O aluno deverá permanecer em sala no horário de troca de professores.
- 4) Em caso de ausência do professor, o aluno deverá permanecer dentro da sala de aula, até que receba orientação em contrário.
- 5) No término do recreio, o aluno deverá retornar para a sala de aula, pois ao toque do sinal, o professor poderá fechar a porta e os retardatários precisarão se dirigir ao setor de disciplina.
- 6) A justificativa das faltas deverá ser feita no primeiro dia do retorno do aluno às aulas.
- 7) O estudante poderá consultar a secretaria, a biblioteca, a coordenação e demais setores ficando proibida a saída de sala para contatos com tais setores nos horários de aula, exceto quando solicitado.
- 8) O aluno deverá trazer somente o material necessário para as aulas. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, que não pode se responsabilizar por seu extravio. Os objetos, quando encontrados por funcionários ou entregues por terceiros ficam à disposição dos donos.

- 9) É importante que o ambiente do colégio seja preservado, tanto no seu aspecto físico, quanto na manutenção da limpeza das salas de aula, banheiros e demais espaços de uso coletivo.
- 10) Em caso de danos materiais à escola ou a objetos da propriedade de colegas, professores e funcionários, o responsável pelo aluno deverá providenciar o seu ressarcimento.
- 11) É proibida a prática de atos que prejudiquem as atividades escolares, em sala de aula ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes ou excedam os limites de segurança e da boa educação.
- 12) É proibido o uso de celulares e demais aparelhos eletrônicos durante as aulas e provas, exceto quando o professor permitir sua utilização.
- 13) Não é permitido promover atividades extraclases, jogos, campanhas ou comércio de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção.
- 14) Não é permitido fazer-se acompanhar, dentro do colégio, de pessoas estranhas à comunidade escolar, sem prévia autorização da equipe pedagógica.
- 15) Não é permitido sair do colégio sem prévia autorização da família ou de profissionais da escola, o que poderá acarretar o afastamento das aulas por um dia ou mais. Caso o aluno tenha neste dia prova ou apresentação de algum trabalho, ele perde automaticamente o direito de requerer uma nova prova ou um novo trabalho.
- 16) É proibido namorar nas dependências da escola.
- 17) Não é permitido distribuir impressos que envolvam o nome da escola, de professores e de funcionários sem autorização da Direção.
- 18) É proibido andar de bicicleta, skate, patins ou similares dentro do colégio.

- 19) Medicamentos vindos de casa deverão vir acompanhados de prescrição médica, caso contrário, não será permitida sua ingestão. Em hipótese alguma, os funcionários do colégio ministrarão medicamentos por conta própria ou por orientação do responsável via telefone, sem prescrição médica.
- 20) Em caso suspeito de doenças infectocontagiosas, será solicitada uma avaliação médica, ficando o retorno do aluno às aulas, condicionado à apresentação de liberação médica.
- 21) O tratamento contra pediculose (piolhos), ou contra qualquer outra manifestação que possa causar danos aos demais alunos, deve ser uma preocupação constante da família. A escola poderá propor o afastamento do aluno, para fins de tratamento.
- 22) A Orientação Educacional em união com a Inspeção de Disciplina atuarão na prevenção e solução de problemas disciplinares, inicialmente, buscando a solução de tais questões com conversas e reuniões com os alunos envolvidos e seus pais ou responsáveis, estando sempre os alunos passíveis de receberem a sanção disciplinar adequada ao caso.
- 23) O aluno com problema disciplinar poderá ser impedido de participar das excursões pedagógicas, passeios, campeonatos e atividades extracurriculares oferecidas pela escola.
- 24) Em caso de falta grave e independente da existência ou não de sanções disciplinares prévias, o aluno poderá ser suspenso e/ou desligado da escola, a critério da Direção.

OBS.: Considera-se falta grave a ingestão de bebidas alcoólicas, agressão física, moral e/ou psicológica a terceiros, alunos ou não, no interior do colégio ou em locais temporariamente reservados a atividades patrocinadas pela instituição; uso de drogas ou medicamentos proibidos; fraude de documentos escolares; prática de delito capitulado na legislação pátria, ofensas (injúria, calúnia ou difamação) ao corpo de funcionários e alunos do colégio e outros fatos que, por sua repercussão ou consequências, acarretarem sérios transtornos ao ambiente educacional, a critério da Direção do CEPRO.

- 25) Sem prejuízo da aplicação de penas disciplinares, a escola sempre que entender necessário comunicará ao Conselho Tutelar vinculado ao Juizado da Infância e da Juventude os fatos ocorridos com o aluno transgressor para que, nos termos da lei, sejam adotadas as medidas complementares que aquele órgão considerar cabíveis.
- 26) Embora exista um local apropriado para o estacionamento de bicicleta, a escola não assume a responsabilidade quanto à sua guarda. O aluno só poderá entrar na escola com bicicleta desde que traga consigo corrente e cadeado.
- 27) É estritamente proibido o uso de meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, “colar” ou portar “cola”), ou na realização de outros trabalhos (plagiar). Constatada a ocorrência, todos os alunos envolvidos terão suas provas ou trabalhos recolhidos, aos quais será atribuída nota 0 (zero).
- 28) A formação de novas turmas não obedece, necessariamente, ao agrupamento anterior de alunos. Motivos variados nos levam a reagrupá-los diversamente. Portanto, as famílias não poderão interferir nesse processo solicitando a remoção do aluno para outra classe.
- 29) O prazo máximo para reclamação e retificação de notas, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, é de 7 (sete) dias úteis após a entrega oficial das mesmas (boletim bimestral); e de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação oficial dos resultados da Recuperação Semestral e Especial.
- 30) Toda segunda-feira, a escola faz a execução do Hino Nacional com os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio. Os alunos deverão adotar postura respeitosa e condizente com o momento; logo, é proibida a conversa, o uso de fones de ouvido, celulares e demais aparelhos eletrônicos.

Calendário Escolar 2019

“Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda.”

Paulo Freire

TOTAL ANUAL: 216 dias letivos

OBS.: O calendário está sujeito a alterações, caso necessário.

1º Bimestre – 04/02 a 30/04 – Total de dias letivos: 54.

Fevereiro - 19 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	04 – Início das aulas (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio) & Reunião de Pais da Educação Infantil;
03	04	05	06	07	08	09	05 – Início das aulas (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental).
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28			

Março - 16 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	01 e 04 – Recesso escolar;
03	04	05	06	07	08	09	05 – Feriado (Carnaval);
10	11	12	13	14	15	16	06 – Feriado (Quarta-feira de Cinzas);
17	18	19	20	21	22	23	07 e 08 – Recesso escolar (secretaria funcionará);
24	25	26	27	28	29	30	11 – Volta às aulas;
31							11 a 16 – Reunião de Pais (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
							25 a 29 – Avaliações A (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

Abril - 19 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	01	02	03	04	05	06	03 e 04 – 1ª Prova pH (1º e 2º Anos do Ensino Médio);
07	08	09	10	11	12	13	09 – Olimpíada Interna de Matemática – 1ª Fase (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
14	15	16	17	18	19	20	17 e 24 – 1º Simulado (9º Ano do Ensino Fundamental);
21	22	23	24	25	26	27	18 – Recesso escolar (Quinta-feira Santa);
28	29	30					19 – Feriado (Paixão de Cristo);
							21 – Domingo de Páscoa e Dia de Tiradentes;
							22 – Recesso escolar;
							23 – Feriado (Dia de São Jorge);
							24 – 1º Simulado (6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental);
							24 a 30 – Avaliações B (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio);
							25 a 30 – Avaliações B (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);
							28 – 1º Simulado ENEM – 1º Dia (3º Ano do Ensino Médio);
							30 – Término do 1º Bimestre.

2º Bimestre – 02/05 a 22/07 – Total de dias letivos: 63.

Maio – 25 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			01	02	03	04	01 – Feriado (Dia do Trabalhador); 02 – Início do 2º Bimestre & 2ª Chamada de Provas do 1º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 04 – Conselho de Classe do 1º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 05 – 1º Simulado ENEM – 2º Dia (3º Ano do Ensino Médio); 11 – Confraternização do Dia das Mães (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental) & Olimpíada Interna de Matemática – 2ª Fase (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 12 – Dia das Mães; 17 – Entrega do Boletim do 1º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 27 a 31 – Avaliações A (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).
05	06	07	08	09	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Junho – 21 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						01	02 e 09 – 2º Simulado ENEM (3º Ano do Ensino Médio); 07 – Feira de Ciências (Educação Infantil); 08 – Feira de Ciências (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); 19 – Feira de Ciências (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 20 – Feriado (Corpus Christi); 21 – Recesso escolar; 24 e 25 – 2ª Prova pH (1º e 2º Anos do Ensino Médio); 25 e 26 – 2º Simulado (9º Ano do Ensino Fundamental); 26 – 2º Simulado (6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental); 26 a 28 – Avaliações B (Ensino Médio); 27 e 28 – Avaliações B (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental); 28 – Avaliações B (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).
02	03	04	05	06	07	08	
09	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

Julho – 17 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
		01	02	03	04	05	06	01 e 02 – Avaliações B (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 01 a 04 – Avaliações B (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); 03 – 2ª Chamada de Provas & Conselho de Classe do 2º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 06 – Abertura da Olimpíada Interna de Esportes & Festa Julina (Educação Infantil ao Ensino Médio); 08 – Jogos Olímpicos (Educação Infantil ao Ensino Médio) & Conselho de Classe do 2º Bimestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); 09 – Encerramento dos Jogos Olímpicos (1º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio) & Entrega do Boletim do 2º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 10 – Entrega do Boletim do 2º Bimestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) & Encerramento dos Jogos Olímpicos (Educação Infantil); 10 a 16 – Aulas de Recuperação do 1º Semestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 11 a 19 – Aulas e Provas de Recuperação do 1º Semestre (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental); 16 a 18 – Entrega das Fichas Avaliativas do 1º Semestre aos Responsáveis (Educação Infantil); 17 a 22 – Provas de Recuperação do 1º Semestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio); 19 – Confraternização (Educação Infantil); 22 – Término do 2º Bimestre; 23 a 31 – Recesso escolar.
07	08	09	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

3º Bimestre – 05/08 a 27/09 – Total de dias letivos: 45.

Agosto - 23 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 e 02 – Recesso escolar;
05 – Início do 3º Bimestre;
10 – Confraternização do Dia dos Pais (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
11 – Dia dos Pais;
16 – Entrega do Resultado da Recuperação do 1º Semestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
18 e 25 – 3º Simulado ENEM (*1º ao 3º Ano do Ensino Médio);
23 – Olimpíada Interna de Matemática – 1ª Fase (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
26 a 30 – Avaliações A (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

Setembro - 22 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07 – Independência da Brasil;
09 e 10 – 3ª Prova pH (1º e 2º Anos do Ensino Médio);
18 e 19 – Festival de Curtas CEPRO (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
20 – Olimpíada Interna de Matemática – 2ª Fase (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
20 e 23 – 3º Simulado (9º Ano do Ensino Fundamental);
21 e 29 – 4º Simulado ENEM (3º Ano do Ensino Médio);
22 – Dia do Município de São Gonçalo;
23 – 3º Simulado (6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental);
23 a 27 – Avaliações B (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio);
24 a 27 – Avaliações B (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);
27 – Término do 3º Bimestre;
30 – Início do 4º Bimestre & 2ª Chamada de Provas do 3º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio).

4º Bimestre – *30/09 a 14/12 – Total de dias letivos: 54.

Outubro - 24 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		01	02	03	04	05	05 – Conselho de Classe do 3º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
06	07	08	09	10	11	12	12 – Dia de Nossa Senhora Aparecida;
13	14	15	16	17	18	19	14 – Recesso escolar;
20	21	22	23	24	25	26	15 – Feriado (Dia do Professor);
27	28	29	30	31			18 – Entrega do Boletim do 3º Bimestre (1º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
							21 – Mostra Literária e Cultural (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
							25 – Mostra Literária e Cultural (Educação Infantil);
							26 – Mostra Literária e Cultural (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
							28 a 31 – Avaliações A (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

Novembro - 19 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02	01 – Avaliações A (1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
03	04	05	06	07	08	09	02 – Dia de Finados;
10	11	12	13	14	15	16	06 e 07 – 4ª Prova pH (1º e 2º Anos do Ensino Médio);
17	18	19	20	21	22	23	15 – Feriado (Proclamação da República);
24	25	26	27	28	29	30	20 – Feriado (Consciências Negra);
							18 e 19 – 4º Simulado (9º Ano do Ensino Fundamental);
							19 – 4º Simulado (6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental);
							19 a 26 – Avaliações B (Ensino Médio);
							21 a 26 – Avaliações B (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental);
							27 – 2ª Chamada de Provas & Conselho de Classe do 4º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
							26 a 29 – Avaliações B (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental).

Dezembro - 11 dias letivos

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
01	02	03	04	05	06	07	02 – Avaliações B (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental) & Entrega do Boletim do 4º Bimestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
08	09	10	11	12	13	14	03 – Conselho de Classe do 4º Bimestre (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
15	16	17	18	19	20	21	03 a 09 – Aulas de Recuperação do 2º Semestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio) & Avaliações B (1º Ano do Ensino Fundamental);
22	23	24	25	26	27	28	05 – Entrega do Boletim do 4º Bimestre (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
29	30	31					06 a 13 – Aulas e Provas de Recuperação do 2º Semestre (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
							10 – Conselho de Promoção do 1º Ano do Ensino Fundamental;
							10 a 12 – Entrega das Fichas Avaliativas do 2º Semestre aos Responsáveis (Educação Infantil);
							10 a 13 – Provas de Recuperação do 2º Semestre (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio);
							12 – Entrega do Resultado Final e do Convite de Formatura (1º Ano do Ensino Fundamental);
							13 – Confraternização da Educação Infantil & Conselho de Promoção (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
							14 – Formatura do 1º Ano do Ensino Fundamental, Conselho de Promoção (6º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio) & TÉRMINO DO ANO LETIVO ;
							16 – Entrega do Resultado Final (2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental);
							17 – Entrega do Resultado Final e do Convite de Formatura (3º Ano do Ensino Médio);
							20 – Formatura do 3º Ano do Ensino Médio;
							24 – Recesso escolar;
							25 – Feriado (Natal);
							26 – Entrega do Resultado Final (6º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio);
							31 – Recesso escolar.

OBS.: A Recuperação Especial será aplicada no mês de janeiro de 2020. Maiores detalhes serão informados em circular específica.



NÍVEIS DE ENSINO


- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Pré-Vestibular
- Curso Profissionalizante
- Técnico em Informática
- EJA (Supletivo)

FACULDADE À DISTÂNCIA

UNINTER

- Graduação
- Tecnólogo
- Bacharel
- Licenciatura
- Pós-Graduação

Estrada da conceição, 1101, Mutuguaçu, São Gonçalo - RJ

 PereiraRochaOficial

 (21) 3119-2701

 (21) 3119-2742

WWW.PEREIRAROCHA.COM.BR